

Portaria nº.406/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Eliana de Souza Ribeiro Cardoso** para o cargo em comissão de Assessor, CC-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.407/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Cleia Cristina C. Meireles Cardoso** para o cargo em comissão de Assessor, CC-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.408/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Roselita Abreu de Souza Pereira** para o cargo em comissão de Assessor, CC-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.409/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Maria Angélica de Lima Pessanha Gomes** para o cargo em comissão de Assessor, CC-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.410/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Rosa Maria Francisco Saraiva** para o cargo em comissão de Assessor, CC-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.411/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Maria Angélica Freitas da Silva Almeida** para o cargo em comissão de Assessor, CC-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.412/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Ildineia Flor Nogueira Abreu** para o cargo em comissão de Assessor, CC-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.413/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Fernanda Mendonça Viana Gomes** para a função gratificada de Responsável Técnico Administrativo, símbolo FGE-1, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.414/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Fabiane Ribeiro Ferreira Sena** para a função gratificada de Responsável Técnico Administrativo, símbolo FGE-1, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.415/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Luciane Pavoni Soares** para a função gratificada de Responsável Técnico Administrativo, símbolo FGE-1, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.416/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Lucelina Gomes Rangel** para a função gratificada de Responsável pela Área de Apoio ao Estudante, símbolo FGE-1, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.417/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Maria Lucia Ribeiro de Abreu Peixoto** para a função gratificada de Responsável Técnico Administrativo, símbolo FGE-1, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.418/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Marcele de Souza H. N. da Cruz** para a função gratificada de Assistente de Secretaria, símbolo FG-3, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.419/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Regina Célia Peçanha de Barros** para a função gratificada de Assistente de Secretaria, símbolo FG-3, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.420/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Thania de Azevedo Silva** para a função gratificada de Assistente de Secretaria, símbolo FG-3, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.421/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Fablima Vieira de Menezes** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.422/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Idalina Pereira Ribeiro** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.423/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Solange Ribeiro da Silva** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.424/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Helaine Trindade Rosa** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.425/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Rita de Cássia Aroeira Pinto** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.426/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Lucenir Maciel Oliveira Dos Santos** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.427/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Claudia Márcia S. de oliveira** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.428/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Dircelia Amaral Cravo** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.429/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Joceilsa da Penha da M. Coutinho** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.430/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Lenise Márcia Mendonça** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.430/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Joviana Salvadora da S. S. Viana** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.431/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Liliana Maria da Silva Cravo de Anunciação** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.432/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Graciete Riscado Gomes Barreto** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.433/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Franciane do Amaral Toledo** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.434/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Rosemari Ribeiro da Silva Leixas** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-5, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.435/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Jeane Márcia Paiva Ribeiro Nunes** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.436/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Sueli Ferreira Paiva Pessanha** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.437/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Maria da Conceição Pereira Oliveira** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.438/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Magali de Cássia Rodrigues de Almeida** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.439/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Eliane Silvestre da Silva** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.440/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Silvania Freire Carolino Cerqueira** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.441/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Sr^o. **Edmar Carvalho Vilaça** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.442/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Mercia de Souza Vasconcelos** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.443/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Josane Cristina Barreto da Silva** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.444/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Dalva de Fátima Caetano A. Manhães** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.445/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Heloisa Helena Gomes da Silva Bastos** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.446/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Cirlene de Fátima da Silva Nogueira** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.447/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Geiza Ribeiro Gomes Viana** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.448/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Sr. **Willian Freitas Pinto** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.449/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Srª. **Daniele Santos da Silva** para a função gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.450/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Srª. **Maria Angélica Gomes Rangel da Silva** para a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº. 451/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Srª. **Maria Helena Siqueira da Silva** para a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº. 452/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Srª. **Deise Carla Branco Campista Medina** para a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº. 453/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Srª. **Maria Aparecida Silva Santos** para a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, símbolo FG-6, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.454/17, de 15 de Fevereiro de 2017.

Revogar os efeitos da Portaria nº 404/17 de 14 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 15 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº.395/17, de 14 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Andrea da Silva Alves** para o cargo em comissão de Assessor, CC-3, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 14 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicar para sanar incorreção**

Portaria nº.398/17, de 14 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Monica Batista** para o cargo em comissão de Assessor, CC-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 14 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicar para sanar incorreção**

Portaria nº.403/17, de 14 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Rozemary Santos Rosa** para o cargo em comissão de Assessor, CC-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

São João da Barra, 14 de Fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicar para sanar incorreção**